

Projeto de Resolução nº 04/2009
Mesa

“Dispõe sobre a concessão de licença ao nobre vereador Domingos Lauriano Floriano, por motivos de saúde”.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o vereador **Domingos Lauriano Floriano** licenciado das atividades legislativas, até o dia 04 de agosto de 2009, por motivos de saúde, nos termos do inciso I e § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município e do inciso I e § 2º, do art. 80 do Regimento Interno.

Art. 2º A presente licença será remunerada, conforme consta na primeira parte do § 1º do art. 80 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Resolução justifica-se a pedido do nobre vereador e objeto do Requerimento nº 29/2009 dirigido a Presidência, melhores justificativas podem ser apresentadas em Plenário.

Joanópolis, 28 de abril de 2009.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias
Secretário